

## DECISÃO COREN-MA Nº 007, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

*Solicitação e alteração de portarias.*

O Presidente, em conjunto com a Secretaria, do **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno deste Conselho, aprovado pela Decisão COREN-MA nº 012/2012;

**CONSIDERANDO** a publicação DOU Nº 221, de 22 de novembro de 2023, e Nº 225, de 28 de novembro de 2023, que torna público o resultado da Eleição Interna para os cargos de Diretoria deste Regional para a Gestão 2024/2026;

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão Coren-MA nº 118/2021 e homologado pela Decisão Cofen nº 0107/2021, no art. 26 que compete ao Plenário do Coren-MA;

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren-MA Nº 079/2024, que institui normas gerais para a concessão de auxílio representação e Jetons no âmbito do Coren-MA e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a deliberação na 627<sup>a</sup> (Seiscentésima vigésima sétima) Reunião Ordinária de Plenário – ROP, realizada nos dias 18 e 19 de dezembro de 2024;

### DECIDE:

**Art. 1º** Determinar que as solicitações de portaria para designação de atividades devem ser formalizadas via e-mail com 5 (cinco) dias úteis de antecedência da realização da atividade.

**Parágrafo único:** Em casos de solicitação de alteração de portaria, que serão avaliados pela Presidência, a solicitação deve ser formalizada via e-mail com no máximo 48h (quarenta e oito horas) a contar da data de realização da atividade.

**Art. 2º** Esta Decisão entrará em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º** Dê ciência e cumpra-se.

São Luís – MA, 03 de janeiro de 2025.

**JOSÉ CARLOS COSTA ARAÚJO JÚNIOR**

Presidente

COREN-MA Nº 364.950-ENF

**TELCIANE MARTINS FEITOSA RIOS**

Secretária

COREN-MA Nº 336.138-ENF